



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 475, de 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Anexo Único desta Portaria, no período de 16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, devendo retornar às suas funções em 16 de dezembro de 2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de outubro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 248 DE 21 DE JULHO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	19/07/2021 A 18/07/2022